



PORTARIA Nº. 056/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições,

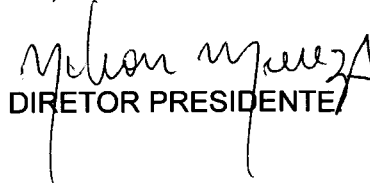
CONSIDERANDO a necessidade de licitar a concessão do Sistema de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e;

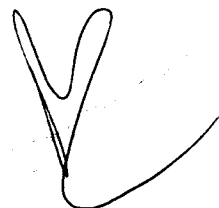
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 138/2011, que criou a Comissão Especial de Licitação do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR – CEL-STPP, nível 1, com 5 (cinco) integrantes;

R E S O L V E

- I. Reconduzir os 5 (cinco) membros indicados para constituição da Comissão Especial de Licitação do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR – CEL-STPP, nível 1, cuja composição passará a ser a seguinte:
 - a) Paulo Roberto Coêlho Lócio, Gerente Geral do Agente Financeiro da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, Matrícula nº 1377 – Presidente;
 - b) André Gustavo Afonso Ferreira Barros Leite, Procurador da Procuradoria Geral do Estado – PGE, Matrícula nº 317.705-0 – Membro e Apoio;
 - c) Rafael Ferraz Cornélio Goiana Novaes, Gerente de Assuntos Jurídicos da Secretaria Estadual das Cidades – SECID, Matrícula nº 328.295-3 – Membro e Apoio;
 - d) Tatiana Vitoria Bezerra Furtado, Coordenadora Jurídica do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM, Matrícula nº 1079 – Membro e Apoio;
 - e) Maria Ivana Vanderlei, Coordenadora de Planejamento do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM, Matrícula nº 275 – Membro e Apoio.
- II. Determinar que a Portaria entre em vigor nesta data.
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de fevereiro de 2012.


DIRETOR PRESIDENTE



a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br